

PORTARIA Nº623/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando o memorando nº 1173/2019, datado de
06/08/2019, da SEMSA – Secretaria Municipal de
Saúde, Sr. **NILO CÉSAR DO VALE BARACHO**.

Art. 1º - Fica autorizada a Enfermeira, Sra. **MELÂNIA MARIA SILVA MIGUEL**,
matrícula 2401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 08 de agosto de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos